



27/3/22

**PROTOCOLO GERAL**  
nº 64621.000189/2022-29

**ASSUNTO**  
PREGÃO  
PARTICIPANTE

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA

SEÇÃO DE AQUISIÇÕES, LICITAÇÕES E CONTRATOS

**INTERESSADO:** PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE MARRUÁ.

**NEXOS:** 01 PROCESSO COM 19 (DEZENOVE) FOLHAS

**MOVIMENTO DO PROCESSO**

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1 SEC DOC	2022	20	
2		21	
3		22	
4		23	
5		24	
6		25	
7		26	
8		27	
9		28	
10		29	
11		30	
12		31	
13		32	
14		33	
15		34	
16		35	
17		36	
18		37	
19		38	



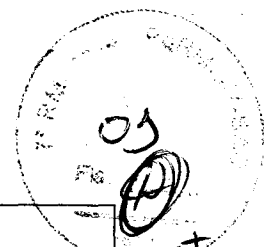
**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: 64621

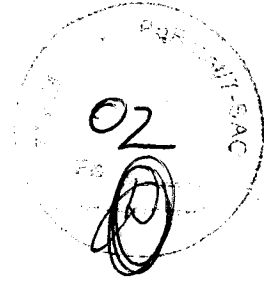
**TERMO DE ABERTURA DE VOLUME**

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de Junho do ano de 2022 procedemos a abertura deste volume nº 01 do processo nº **64621.000189/2022-29** que se inicia com a folha nº 01 para constar, eu **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR - 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



3597.  
LUIZ FARIAS



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**CONFERIDO**

Processo autuado sob o nº **64621.000189/2022-29**, que trata de Pregão participante para **Aquisição de Peças Genuínas Agrale Marruá**. Constituído inicialmente com 19 (Dezenove) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

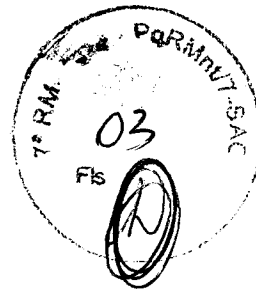
- a) Termo de Autuação (Fl. 02);
- b) Despacho do OD (Fl. 03);
- c) Envio de Termo de Manifestação (Fl. 04 a 06);
- d) Envio E-mail / Termo de Manifestação (Fl. 07 a 17);
- e) Justificativa de Aquisição (Fl. 18);
- f) Despacho do OD ao Suporte (Fl. 19);

Recife-PE, 30 de Junho de 2022.

**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições Licitações e Contratos



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

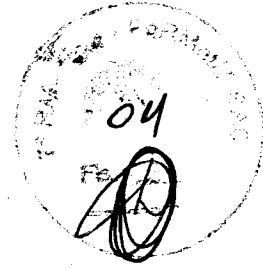


**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

1. Aprovo o início dos procedimentos, com fulcro no Inciso I, Art. 7º, do Decreto nº 3.555/2000 necessários para abertura de licitação na condição de participante centralizado das organizações militares da 7ªRM.
2. A Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor, e de acordo com a Portaria nº 01 – SEF, de 274 de janeiro de 2014.
3. Conforme prescreve o Art. 38 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Recife-PE, 30 de Junho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pg R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE

# **PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE MARRUÁ.**

**UNIDADE GESTORA: 160069 – COMANDO LOGÍSTICO.**

**UNIDADE PARTICIPANTE: 160200 - PARQUE REGIONAL DE  
MANUTENÇÃO DA 7ª RM**

## Resumo da Manifestação de Interesse



Órgão da UASG: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Gerenciadora: 160069 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO N° da IRP: 160069 - 00011/2022

Situação da IRP: Confirmação Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico Tipo de Licitação: Menor Preço Data Provável da Licitação: 20/07/2022 Prazo Estimado de Validade da Ata: 12 meses

Compra Nacional: Não Gerenciada/Autorizada ME/SGD: Não

## Objeto

Aquisição de peças genuínas Agrale Marruá.

## Motivo para Adesão ao Processo de Contratação por SRP

Por Solicitação desta OM.

## Gestor de Compras

## Gestor de Compras Interessado

Nome: LUIZ CARLOS FARIAS DA SILVA CPF: [REDACTED]

DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

## Gestor de Compras Substituto

Nome: [REDACTED] CPF: [REDACTED]

DDD/Telefone: [REDACTED] DDD/Fax: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]

## UASG Interessada

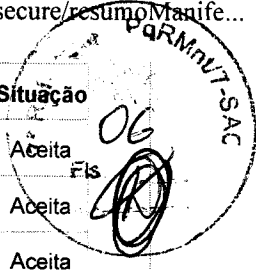
Órgão da UASG Interessada: 52121 - COMANDO DO EXERCITO UASG Interessada: 160200 - PARQUE REGIONAL DE MANUTENCAO/7

Logradouro: AV. 17 DE AGOSTO 784 - CASA FORTE Número: [REDACTED] Complemento: [REDACTED]

Bairro: [REDACTED] Município/UF: Recife/PE CEP: 52060590

## Itens Propostos

N° do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
1	Material	476404-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	104,3500	Recife/PE 440	Aceita
2	Material	476349-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	64,6100	Recife/PE 212	Aceita
3	Material	476564-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	58,7700	Recife/PE 212	Aceita
4	Material	476274-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	264,6100	Recife/PE 50	Aceita
5	Material	464661-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	100,6800	Recife/PE 1	Aceita
6	Material	476561-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	22,6900	Recife/PE 50	Aceita



Nº do Item	Tipo de Item	Item	Unidade de Fornecimento	Valor Unitário Estimado (R\$)	Município/UF de Entrega - Quantidade	Situação
7	Material	476273-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	200,3900	Recife/PE 50	Aceita
8	Material	468956-Mangueira Radiador Veículo Automotivo	Unidade	471,0900	Recife/PE 5	Aceita
9	Material	468935-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	610,9700	Recife/PE 34	Aceita
10	Material	468934-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	582,5500	Recife/PE 30	Aceita
11	Material	476231-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	77,2000	Recife/PE 10	Aceita
12	Material	476529-Palheta Limpador Para-Brisa	Unidade	151,2100	Recife/PE 120	Aceita
13	Material	465575-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	225,8300	Recife/PE 34	Aceita
14	Material	468955-Mangueira Radiador Veículo Automotivo	Unidade	656,6300	Recife/PE 5	Aceita
15	Material	476271-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	212,2900	Recife/PE 40	Aceita
16	Material	476269-Peça Mecânica/Elétrica - Veículo Automotivo	Unidade	592,5300	Recife/PE 48	Aceita
17	Material	476602-Retentor Veículo Automotivo	Unidade	132,8800	Recife/PE 10	Aceita
18	Material	476129-Lanterna Veículo Automotivo	Unidade	50,8700	Recife/PE 38	Aceita
19	Material	476502-Correia Dentada Transmissão	Unidade	99,5000	Recife/PE 10	Aceita
20	Material	477965-Trinco	Unidade	71,5100	Recife/PE 10	Aceita

165 registros encontrados, exibindo do 1º ao 20º.

1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9

### Adicional

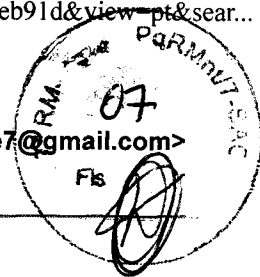
Observação

Anexo(s)

Arquivo	Anexado em
etp.PDF	20/06/2022
termo de manifestação.PDF	20/06/2022



Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro &lt;licitaparque7@gmail.com&gt;

**Documentação da IRP 11/2022-UASG -160069**

1 mensagem

Parque Regional de Manutenção7 Exército Brasileiro &lt;licitaparque7@gmail.com&gt;

26 de junho de 2022 15:27

Para: sl@colog.eb.mil.br

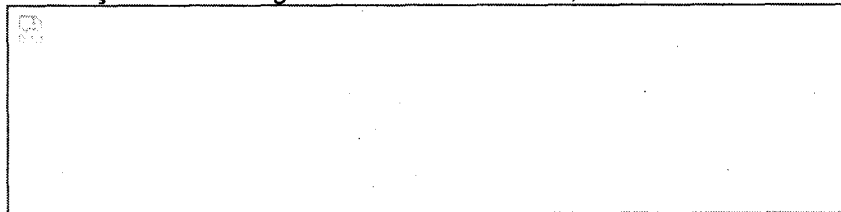
Bom Dia!!

Segue a documentação em anexo referente a IRP 11/2022- UASG - 160069 Aquisição de Peças Genuínas Agrale Marruá.

Att.

**3º Sgt Luiz Farias**

Pregoeiro do Parque Regional de Manutenção/7

**Endereço:** Av. 17 de Agosto nº 784 - Casa Forte, CEP: 52.060-590

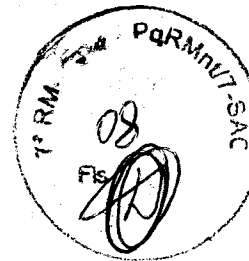
As informações contidas neste E-mail são de caráter restrito e com privilégio de uso. Este E-mail destina-se exclusivamente para o destinatário pretendido ou destinatário nomeado. Se você não for o destinatário pretendido, é proibida qualquer utilização, divulgação, cópia ou distribuição deste E-mail, sob pena de infringir a Lei 12.527 e o Decreto Lei nº 7840 e 7724 de 12 de maio de 2012 que regulamenta a citada lei. Se você não for o destinatário pretendido, por favor nos informe respondendo com o assunto marcado "Endereço errado" e, em seguida, solicitamos apagar este E-mail e quaisquer anexos ao mesmo.

**TR Peças\_Agrale\_PE\_10.2022.pdf**  
6720K



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)

Av. Dezanete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590.  
FONE: (81) 3267-1900 - e-mail: pqrmt7com@gmail.com



**TERMO DE PARTICIPAÇÃO EM PREGÃO ELETRÔNICO IRP Nº 10/2022-  
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAR EM INTENÇÃO DE REGISTRO  
DE PREÇOS**

ORGÃO GERENCIADOR: COMANDO LOGÍSTICO - COLOG  
UASG: 160069

1. Considerando a definição de órgão participante como “órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços”;

2. Considerando as competências do órgão participante, nos termos do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, abaixo transcrito:

*Art. 6º O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:*

*I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;*

*II - manifestar, junto ao órgão gerenciador, mediante a utilização da Intenção de Registro de Preços, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e*

*III - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.*

*Parágrafo único. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.*

3. Considerando que foi registrada no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), por meio de senha pessoal da SALC da UASG interessada, a manifestação de interesse em participar do registro de preços, sendo registrada na IRP do órgão gerenciador a estimativa de consumo, o local de entrega e demais elementos considerados pertinentes, cumprindo assim na íntegra o art. 6 do Decreto Nº 7.892/2013;

4. Considerando que o Termo de Referência da UASG Gerenciadora atende as necessidades desta Organização Militar;

DECIDO:



a) **Participar do Pregão Eletrônico IRP N° 11/2022** do COMANDO LOGÍSTICO (UASG 160069), na condição de **UG participante**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS AGRALE MARRUÁ VISANDO À MANUTENÇÃO DAS VIATURAS QUE NECESSITAM DE SUPRIMENTOS GENUÍNOS**, visando atender as necessidades da UASG Gerenciadora e demais órgãos participantes pelo período de **12 (doze) meses**, do tipo **maior desconto por item**.

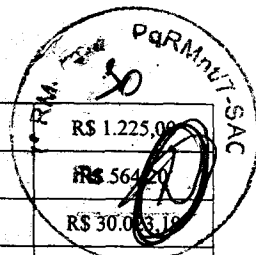
b) nos termos do art. 3º, I da Lei nº 10.520/2002, **ratifica-se a justificativa do requisitante quanto à necessidade do objeto da aquisição, autorizando-se o lançamento das necessidades nos termos do art. 6 do Decreto N° 7.892/2013;**

c) Local de instalação do dispositivo para execução do serviço: Av. Dezessete de Agosto, 784 - Casa Forte, Recife - PE, 52060-590.

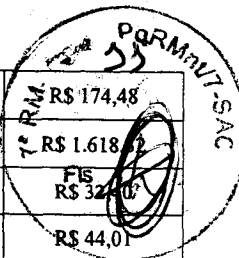
d) Relação dos itens:

1	BUCHA OLHAL BARRA	Unid	440	R\$ 104,35	R\$ 45.914,00
2	BUCHA BARRA PANHARD	Unid	212	R\$ 64,61	R\$ 13.697,32
3	COXIM BARRA LONGITUDINAL	Unid	212	R\$ 58,77	R\$ 12.459,24
4	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	Unid	50	R\$ 264,62	R\$ 13.231,00
5	FLEXIVEL DIANTEIRO FREIO	Unid	1	R\$ 100,68	R\$ 100,68
6	COXIM DO SILENCIOSO	Unid	50	R\$ 22,69	R\$ 1.134,50
7	ELEMENTO FILTRANTE	Unid	50	R\$ 200,39	R\$ 10.019,50
8	MANGUEIRA COLETOR AFTER	Unid	5	R\$ 471,09	R\$ 2.355,45
9	LANTERNA TRASEIRA CIVIL DIREITA	Unid	34	R\$ 610,97	R\$ 20.772,98
10	LANTERNA TRASEIRA CIVIL ESQUERDA	Unid	30	R\$ 582,55	R\$ 17.476,50
11	ELEMENTO SECUNDÁRIO	Unid	10	R\$ 77,20	R\$ 772,00
12	PALHETA LIMPADOR DO PARA-BRISAS	Unid	120	R\$ 151,21	R\$ 18.145,20
13	JOGO PASTILHAS	Jg	34	R\$ 225,83	R\$ 7.678,22
14	MANGUEIRA SAIDA AFTERCOOL	Unid	5	R\$ 656,63	R\$ 3.283,15
15	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	40	R\$ 212,29	R\$ 8.491,60
16	FILTRO DE COMBUSTIVEL	Unid	48	R\$ 592,53	R\$ 28.441,44
17	RETENTOR DA RODA	Unid	10	R\$ 132,88	R\$ 1.328,80
18	CONJUNTO LANTERNA DO PISCA	Unid	38	R\$ 50,87	R\$ 1.933,06
19	CORREIA POLI V 6PK	Unid	10	R\$ 99,50	R\$ 995,00
20	TRINCODA PORTA	Unid	10	R\$ 71,51	R\$ 715,10
21	FUSÍVEL 5A	Unid	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
22	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	Unid	2	R\$ 196,16	R\$ 392,32

23	DISCO DE FREIO VENTILADO	Unid	4	R\$ 306,25	R\$ 1.225,00
24	BUJÃO R1/2" 910	Unid	10	R\$ 56,42	R\$ 564,20
25	TERMINAL DIREITO	Unid	153	R\$ 196,23	R\$ 30.033,19
26	PROTETOR DE PO BASCULANTE	Unid	29	R\$ 113,13	R\$ 3.280,77
27	CONJUNTO LONAS DE FREIO TRASEIRO	Unid	6	R\$ 153,18	R\$ 919,08
28	ROLAMENTO DE DIREÇÃO	Unid	2	R\$ 113,41	R\$ 226,82
29	ELEMENTO FILTRANTE	Unid	5	R\$ 170,09	R\$ 850,45
30	FUSÍVEL 7,5A	Unid	100	R\$ 2,39	R\$ 239,00
31	RODA LIVRE MANUAL PREMIUM	Unid	4	R\$ 1.445,68	R\$ 5.782,72
32	COXIM	Unid	40	R\$ 24,34	R\$ 973,60
33	FUSÍVEL 15A	Unid	50	R\$ 2,54	R\$ 127,00
34	ANEL-O	Unid	10	R\$ 1,47	R\$ 14,70
35	TERMINAL ESQUERDO	Unid	57	R\$ 196,23	R\$ 11.185,11
36	LENTE REFLETIVA VERMELHA	Unid	100	R\$ 11,46	R\$ 1.146,00
37	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	24	R\$ 598,25	R\$ 14.358,00
38	CJ MOTOR LIMPADOR PARA-BR	Cj	4	R\$ 638,55	R\$ 2.554,20
39	TAMPA VASO EXPANSÃO 14,5P	Unid	4	R\$ 35,07	R\$ 140,28
40	INDICADOR DE PRESSÃO DE ÓLEO 12 V	Unid	10	R\$ 413,06	R\$ 4.130,60
41	AMORTECEDOR DE DIREÇÃO	Unid	3	R\$ 419,40	R\$ 1.258,20
42	CJ CILINDRO RODA DIREITA	Cj	2	R\$ 441,80	R\$ 883,60
43	PARAFUSO RODA TRASEIRA	Unid	16	R\$ 38,12	R\$ 609,92
44	INDICADOR DE TEMPERATURA	Unid	7	R\$ 383,90	R\$ 2.687,30
45	BOMBA ELÉTRICA COMB EKP	Unid	4	R\$ 1.232,60	R\$ 4.930,40
46	VOLTIMETRO 24 V	Unid	10	R\$ 448,51	R\$ 4.485,10
47	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	Unid	40	R\$ 123,78	R\$ 4.951,20
48	CILINDRO AUX EMBREAGEM D2	Unid	2	R\$ 271,07	R\$ 542,14
49	CILINDRO DE RODA*	Unid	2	R\$ 441,18	R\$ 882,36
50	JUNTA ESCAPAMENTO	Unid	5	R\$ 32,57	R\$ 162,85
51	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	2	R\$ 584,99	R\$ 1.169,98
52	LANTERNA DIANTEIRA (A)	Unid	8	R\$ 448,95	R\$ 3.591,60
53	BOIA DO TANQUE COMB	Unid	2	R\$ 240,01	R\$ 480,02
54	SANEFA DIREITA	Unid	16	R\$ 433,23	R\$ 6.931,68
55	BUZINA	Unid	14	R\$ 108,81	R\$ 1.523,34
56	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid	8	R\$ 465,97	R\$ 3.727,76
57	PINÇA DE FREIO DIANT ESQUERDO AGRALE	Unid	5	R\$ 4.571,23	R\$ 22.856,15
58	PINÇA DE FREIO DIANTEIRO DIREITO AGRALE	Unid	5	R\$ 4.571,23	R\$ 22.856,15
59	ADITIVO MODIFICADOR DE ATRITO	Unid	10	R\$ 583,43	R\$ 5.834,30
60	PRISIONEIRO	Unid	40	R\$ 16,59	R\$ 663,60
61	ALAVANCA FREIO ESTACIONAM	Unid	10	R\$ 366,51	R\$ 3.665,10
62	PROTETOR CX TRANSF SANFONADO	Unid	6	R\$ 45,71	R\$ 274,26
63	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	Unid	2	R\$ 66,76	R\$ 133,52



64	INTERRUPTOR DE FREIO DE ESTACIONAMENTO	Unid	1	R\$ 174,48	R\$ 174,48
65	RETENTOR 60X58X8	Unid	8	R\$ 202,29	R\$ 1.618,32
66	ABRAÇADEIRA	Unid	5	R\$ 6,48	R\$ 32,40
67	FLEXÍVEL TRASEIRO	Unid	1	R\$ 44,01	R\$ 44,01
68	PORCA APERTO ROLAMENTO	Unid	8	R\$ 58,63	R\$ 469,04
69	ADAPTADOR DO ROLAMENTO	Unid	1	R\$ 45,47	R\$ 45,47
70	CILINDRO IGNIÇÃO C/ CHAVE	Unid	3	R\$ 450,53	R\$ 1.351,59
71	CRUZETA	Unid	6	R\$ 141,82	R\$ 850,92
72	ABRAÇADEIRA DO CARDAN	Unid	1	R\$ 32,72	R\$ 32,72
73	ARRUELA ENCOSTO ROLAMENTO	Unid	4	R\$ 10,41	R\$ 41,64
74	COXIM M10	Unid	4	R\$ 38,70	R\$ 154,80
75	PARAFUSO FIXAÇÃO DA PANHARD	Unid	34	R\$ 34,79	R\$ 1.182,86
76	PF SEX I C/ FLANGE M12X1,75X30 10.9 OM1	Unid	10	R\$ 19,07	R\$ 190,70
77	INTERRUPTOR DE LUZ DE ADVERTENCIA	Unid	6	R\$ 93,87	R\$ 563,22
78	ROL 19,05X45,23X15,49	Unid	6	R\$ 125,05	R\$ 750,30
79	CONTRAPINO 4X36	Unid	9	R\$ 1,76	R\$ 15,84
80	LANTERNA TRASEIRA 12V	Unid	40	R\$ 135,62	R\$ 5.424,80
81	BUCHA RADIAL EXTERNA	Unid	4	R\$ 82,90	R\$ 331,60
82	PORCA FRENO M16X1,5	Unid	3	R\$ 8,84	R\$ 26,52
83	RETENTOR OLEO PINHAO	Unid	6	R\$ 99,82	R\$ 598,92
84	PARAFUSO FIXAÇÃO DA PANHARD	Unid	1	R\$ 34,79	R\$ 34,79
85	REPARO DO CILINDRO	Unid	2	R\$ 567,66	R\$ 1.135,32
86	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL	Unid	2	R\$ 54,14	R\$ 108,28
87	CABO DE FREIO INTERMEDIARIO 1230	Unid	4	R\$ 179,83	R\$ 719,32
88	CJ SAPATA FREIO ESQUERDO	Cj	1	R\$ 2.044,77	R\$ 2.044,77
89	COXIM DIANTEIRO DO MOTOR	Unid	4	R\$ 122,19	R\$ 488,76
90	KIT CHAVE NATO 12V DISCIPLINA LUZES	Unid	1	R\$ 2.514,79	R\$ 2.514,79
91	MANGUEIRA COLETOR/AFTER	Unid	5	R\$ 596,11	R\$ 2.980,55
92	RELE 12V 20/40A (5 TERMINAIS)	Unid	2	R\$ 37,90	R\$ 75,80
93	AMORTECEDOR TRASEIRO	Unid	3	R\$ 643,60	R\$ 1.930,80
94	ESPELHO RETROVISOR ESQUERDO	Unid	2	R\$ 2.754,11	R\$ 5.508,22
95	VALVULA REGULADORA	Unid	1	R\$ 81,67	R\$ 81,67
96	VELOCIMETRO ELETRONICO	Unid	1	R\$ 1.830,45	R\$ 1.830,45
97	CJ SAPATA COM LONA PRIMARIA (REF.	Cj	4	R\$ 334,05	R\$ 1.336,20
98	ESPELHO RETROVISOR DIREITO	Unid	2	R\$ 2.754,11	R\$ 5.508,22
99	BUCHA SUPORTE ALAVANCA	Unid	2	R\$ 17,74	R\$ 35,48
100	VOLTIMETRO 12V VTR AGRALE MARRUA 15A /	Unid	1	R\$ 473,90	R\$ 473,90
101	BUCHA	Unid	1	R\$ 46,63	R\$ 46,63
102	CABO DE FREIO ESTACIONAMENTO	Unid	4	R\$ 528,79	R\$ 2.115,16
103	CABO TRAS FREIO ESTACIONA	Unid	3	R\$ 665,06	R\$ 1.995,18
104	CALCO ROLAMENTO	Unid	2	R\$ 11,98	R\$ 23,96

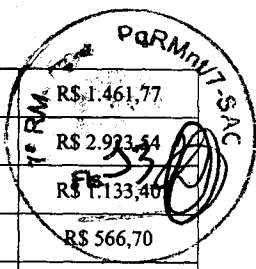


105	CJ MANIPULO ALAVANCA MARCHAS	Cj	4	R\$ 138,27	R\$ 553,08
106	DISCO EMBREAGEM	Unid	2	R\$ 1.504,37	R\$ 3.008,74
107	LENTE REFLETIVA AMARELA	Unid	50	R\$ 11,46	R\$ 573,00
108	MANGUEIRA SAIDA TURBO	Unid	10	R\$ 626,38	R\$ 6.263,80
109	MANIPULO ALAVANCA CAIXA TRANSF	Unid	2	R\$ 109,11	R\$ 218,22
110	MEDIDOR NIVEL COMBUSTIVEL	Unid	15	R\$ 343,03	R\$ 5.145,45
111	MOTOR DE PARTIDA 24V	Unid	2	R\$ 6.688,76	R\$ 13.377,52
112	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULAS	Unid	3	R\$ 39,60	R\$ 118,80
113	SENSOR DE ROTAÇÃO	Unid	3	R\$ 362,17	R\$ 1.086,51
114	COMUTADOR DA IGNIÇÃO	Unid	1	R\$ 257,10	R\$ 257,10
115	INDICADOR DE TEMPERATURA 24V	Unid	12	R\$ 480,93	R\$ 5.771,16
116	LANTERNA TRASEIRA MILITAR 24V	Unid	50	R\$ 497,25	R\$ 24.862,50
117	VALVULA CONTROLE FLUXO COMBUSTIVEL	Unid	3	R\$ 1.172,72	R\$ 3.518,16
118	GRAXEIRA AM6 71412	Unid	20	R\$ 12,15	R\$ 243,00
119	LAMPADA 4W	Unid	1	R\$ 11,25	R\$ 11,25
120	RELE DO PISCA	Unid	4	R\$ 270,23	R\$ 1.080,92
121	SENSOR HALL M221318	Unid	1	R\$ 648,20	R\$ 648,20
122	CJ SAPATA COM LONA SECUNDARIA	Cj	6	R\$ 705,28	R\$ 4.231,68
123	INTERRUPTOR LUZ DE FREIO	Unid	4	R\$ 101,82	R\$ 407,28
124	MANGUEIRA SAIDA AFTERCOOLER	Unid	5	R\$ 644,19	R\$ 3.220,95
125	PARAFUSO RODA DIANTEIRA	Unid	64	R\$ 27,43	R\$ 1.755,52
126	PRESILHA DO FREIO	Unid	10	R\$ 8,92	R\$ 89,20
127	AMORTECEDOR DIANTEIRO	Unid	4	R\$ 673,14	R\$ 2.692,56
128	CILINDRO DE RODA DIR	Unid	2	R\$ 270,87	R\$ 541,74
129	FECHO DO CAPO	Unid	10	R\$ 143,84	R\$ 1.438,40
130	LAMPADA 12V 5W BA15S	Unid	100	R\$ 12,71	R\$ 1.271,00
131	MANGUEIRA FILTRO/ TURBO	Unid	2	R\$ 199,16	R\$ 398,32
132	PINO-MESTRE	Unid	8	R\$ 387,04	R\$ 3.096,32
133	ROL 45,24X73,43X19,55	Unid	10	R\$ 214,33	R\$ 2.143,30
134	SENSOR DE TEMPERATURA	Unid	1	R\$ 220,43	R\$ 220,43
135	TAMPA DO VASO EXPANSAO 1,4 BAR	Unid	1	R\$ 64,09	R\$ 64,09
136	CJ BOMBA OLEO LUBRIFICANTE	Cj	1	R\$ 1.317,21	R\$ 1.317,21
137	BOMBA D'ÁGUA	Unid	2	R\$ 828,26	R\$ 1.656,52
138	COXIM INFERIOR RADIADOR	Unid	4	R\$ 28,42	R\$ 113,68
139	SENSOR DE TEMPERATURA E PRESSÃO DO AR	Unid	5	R\$ 496,68	R\$ 2.483,40
140	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	Unid	1	R\$ 763,60	R\$ 763,60
141	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	Unid	2	R\$ 153,27	R\$ 306,54
142	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	Unid	3	R\$ 136,53	R\$ 409,59
143	COXIM SUPORTE RADIADOR	Unid	4	R\$ 36,51	R\$ 146,04
144	SENSOR DE PRESSÃO DO RAIL	Unid	2	R\$ 795,44	R\$ 1.590,88
145	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	Unid	2	R\$ 969,14	R\$ 1.938,28

PARM...  
32

*[Handwritten signature]*

146	CJ CILINDRO DE RODA DIREITA	Cj	1	R\$ 1.461,77	R\$ 1.461,77
147	CJ CILINDRO DE RODA DIREITA	Cj	2	R\$ 1.461,77	R\$ 2.923,54
148	CILINDRO DE RODA ESQ	Unid	2	R\$ 566,70	R\$ 1.133,40
149	CILINDRO DE RODA DIR	Unid	1	R\$ 566,70	R\$ 566,70
150	JUNTA DO CARTER	Unid	2	R\$ 83,91	R\$ 167,82
151	ROLAMENTO DE AGULHAS	Unid	4	R\$ 43,42	R\$ 173,68
152	MANGUEIRA	Unid	4	R\$ 58,96	R\$ 235,84
153	VASO DE EXPANSÃO	Unid	1	R\$ 1.160,61	R\$ 1.160,61
154	CJ RESERVATÓRIO FLUIDO	Cj	5	R\$ 76,24	R\$ 381,20
155	JOGO REPARO CILINDRO RODA	Jg	4	R\$ 75,28	R\$ 301,12
156	CJ SAPATA COM LONA PRIMARIA (REF.	Cj	1	R\$ 334,05	R\$ 334,05
157	CONJUNTO LONAS DE FREIO TRASEIRO	Cj	1	R\$ 153,18	R\$ 153,18
158	TAMBOR DE FREIO	Unid	2	R\$ 928,98	R\$ 1.857,96
159	ROL - LM104949/LM104911	Unid	2	R\$ 420,05	R\$ 840,10
160	ROL 387A/382A	Unid	2	R\$ 171,09	R\$ 342,18
161	RETENTOR DA VÁLVULA	Unid	12	R\$ 13,12	R\$ 157,44
162	RETENTOR LADO BOMBA OLEO	Unid	5	R\$ 63,27	R\$ 316,35
163	MANGUEIRA TOMADA DE AR	Unid	2	R\$ 236,20	R\$ 472,40
164	SENSOR DE PRESENÇA DE ÁGUA	Unid	4	R\$ 300,98	R\$ 1.203,92
165	MANGUEIRA VASO EXPANSÃO	Unid	4	R\$ 102,04	R\$ 408,16
166	MANGUEIRA INFERIOR DO RADIADOR	Unid	5	R\$ 356,13	R\$ 1.780,65
167	REPARO PARCIAL DO CILINDRO	Unid	2	R\$ 411,03	R\$ 822,06
168	CJ JUNTA HOMOCINÉTICA	Cj	2	R\$ 3.151,83	R\$ 6.303,66
169	CUBO RODA TRASEIRA	Unid	2	R\$ 786,22	R\$ 1.572,44



Recife, 15 de junho de 2022.

*Marcel Passos Zylberberg*  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG - TC**  
 Ordenador de Despesas do PqRM/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE – 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**FINALIDADE:**

**I – Informações Básicas do Documento**

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudo previamente delineados que conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos. (SEGES/MPDG, 2017).

Com o Advento da Instrução Normativa 05, de 26 de maio de 2017, a Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, definiu regras na instrução processual para contratações de serviços para a realização de tarefas executivas sob o regime de execução indireta por órgãos da Administração Pública.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos preliminares, realizados pela equipe de Planejamento de Contratação, que visam assegurar a viabilidade (técnica e econômica) da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, como todas as etapas previstas no Art. 24 § 1º. Contempla ainda, o estudo de gerenciamento de riscos, materializado no mapa de riscos, conforme Art. 26 da referida instrução, observando os demais parágrafos.

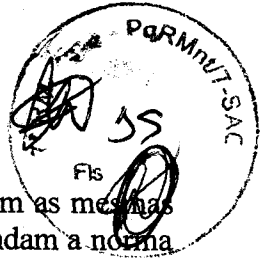
**II – Descrição da Necessidade**

A participação neste processo licitatório tem por objetivo atender ao Projeto Marruá, que contempla a recuperação mecânica das viaturas ¾ ton Agrale Marruá da 7ª RM, cujo escopo principal são os sistemas de Suspensão, Direção e Freio, mas que demandam ações corretivas em outros sistemas que venham causar alguma indisponibilidade dentre as 225 (Duzentos e Vinte e Cinco) viaturas que compõem a frota.

**III – Área Requisitante**

**Área: COpMnt – Centro de Operações de Manutenção.**

**Responsável: Maj/ JOSÉ WELLINGTON ALVES DA SILVA JUNIOR**



#### **IV – Descrição dos Requisitos da Contratação**

Realizar aquisição de peças, componentes e acessórios novos, genuínos ou com as mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade do material a ser substituído e que atendam a norma ABNT 15296, nas viaturas de fabricação Agrale pertencentes ao Parque Regional de Manutenção, das Organizações Militares Apoiadas e dos Órgãos Participantes, com a finalidade de garantir a segurança, o perfeito funcionamento e a preservação do patrimônio público, por período de 12 (doze) meses, para desempenho de atribuições de transporte em atividades de natureza administrativa e operacional.

A empresa a vencer a licitação deve possuir alguns requisitos mínimos, a saber:

- a) ser do ramo do objeto da licitação.
- b) possuir capacidade logística adequada para as demandas solicitadas;
- c) estar alinhada com a política de desenvolvimento sustentável;
- d) possuir experiência no mercado;
- e) estar em dia com as obrigações trabalhistas e previdenciárias;

#### **V – Levantamento de Mercado**

Foram analisadas algumas formas para a aquisição dos materiais, das quais, verificou-se a possibilidade da aquisição do material por meio do Art. 22, do Decreto nº 7.892/13 e Port. 01-SEF, de 27 de janeiro de 2014, na condição de órgão participante do processo licitatório, através da Unidade Gestora que se encontra nas mesmas circunstâncias que a nossa (localidade e tipo de órgão); cuja opção é a mais exequível e praticável.

A pesquisa de preço e o mapa comparativo foram realizados conforme prevê a IN 73º de 05 de Agosto de 2020, do Ministério do Planejamento Desenvolvimento e Gestão, pelo COMANDO LOGÍSTICO – UASG 160069.

#### **VI – Descrição da Solução como um Todo**

O objeto desta licitação refere-se a aquisição de peças para a execução de manutenção preventiva e corretiva, destinando-se a manter e reestabelecer os veículos ao seu perfeito estado, mediante a substituição das peças que se apresentarem danificadas, gastas ou defeituosas e/ou execução de regulagens, ajustes mecânicos, elétricos e o que mais seja necessário ao restabelecimento das condições do veículo, conforme listado a seguir:

Manutenção: conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo em condições ideais de funcionamento. Para tanto, serão feitas manutenções preventivas e corretivas;

Manutenção Preventiva: sistemática regular de revisões com o intuito de proporcionar as melhores condições de desempenho do veículo no tocante ao seu funcionamento, rendimento e segurança, contemplando a prevenção de defeitos que possam resultar na indisponibilidade do mesmo. Serviços de caráter revisional, com ocorrência em intervalos regulares de quilômetros percorridos ou tempo de utilização previstos no manual de manutenção do veículo, compreendidos basicamente na substituição de componentes de vida útil pré-determinada, tais como: óleos lubrificantes, elementos filtrantes ou filtros, aditivos diversos, fluidos, correias, velas, cabos de velas, sensores, lâmpadas, pastilhas de freio.



**Manutenção corretiva:** atividade que visa tornar operacional o veículo ocasionalmente desativado ou com funcionamento debilitado, em razão de defeitos e desgastes originados por uso ou falha no processo fabril.

**Mecânica geral:** desmontagem, montagem e ajuste de motores a combustão de baixa e alta pressão, movidos a gasolina, a álcool, a biocombustível ou óleo diesel, desmontagem, reparação, montagem e ajuste de cubos de rodas, carrocerias e escapamento, manutenção e recuperação de condicionador de ar/ventilação e climatização, testes e limpeza de bicos injetores de combustível, mangas e eixos de transmissão, bomba d'água e de combustível e outras, troca preventiva de óleos lubrificantes, filtros diversos, fluidos e aditivos, serviços de câmbio mecânico/automatizado e/ou automático, reduções e/ou trações 4x4, freios hidráulicos ou ABS, embreagem MEC/HID, rolamento, retentores, sistema de arrefecimento (radiadores), válvulas, diferencial, direção (mecânica, hidráulica e/ou elétrica etc.), engrenagens diversas, amortecedores, suspensão dianteira e traseira, mancais suportes, bielas, pistões e todos os outros serviços afins, inclusive, com a substituição de peças e acessórios quando necessária.

### **VII – Estimativa das quantidades a serem contratadas**

A estimativa de quantidades para necessidade de aquisição de peças, suprimentos e acessórios necessários para manutenção preventiva e corretiva dos veículos, são estabelecimentos mediante as constantes manutenções da frota do Parque Regional de Manutenção/7 e OMs apoiadas.

### **VIII – Estimativa do Valor de Contratação**

Os valores estimados para execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar foram definidos por ocasião da pesquisa de preços de mercado e pesquisas via internet, tendo como base o valor de peças para as viaturas Agrale e de desconto sobre a tabela de preços a vista dos preços públicos sugeridos pelas empresas e praticados pelas lojas autorizadas para o fornecimento de serviços para viatura.

### **IX – Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução**

A Solução não será parcelada.

### **X – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Não ocorrerão.

### **XI – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A aquisição tem a finalidade de atender às necessidades de manutenção e dessa forma contribuir para o Objetivo Estratégico 1 – PRESTAR EFETIVO APOIO LOGÍSTICO NA MEDIDA CERTA E NO TEMPO OPORTUNO (OOE8/PEEx) (OE5/7ªRM) conforme PLANO DE GESTÃO DO PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7 2020-2023.

### **XII – Resultados Pretendidos**

Os serviços que serão adquiridos, tem como objetivo atender as demandas do Parque Regional de Manutenção da 7ª Região Militar e das unidades apoiadas através das oficinas.

### **XIII – Providências a serem adotadas**

Não se faz necessário nenhuma medida administrativa prévia as aquisições de material.



#### **XIV – Possíveis Impactos Ambientais**

É necessário que durante a execução dos trabalhos nas oficinas, seja dada atenção ao descarte de materiais inservíveis.

#### **XV – Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara é viável caso os valores do contratado estejam dentro dos parâmetros estabelecidos pelos valores de referência, e executando os preços normalmente praticados no mercado, cumprindo os princípios da vantajosidade e economicidade, permitindo livre concorrência.

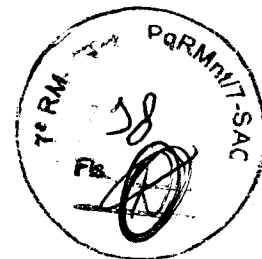
Recife, PE, 15 de junho de 2022

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above a horizontal line.

**JOSE WELLINGTON ALVES DA SILVA JÚNIOR - Maj**  
COpmnt /PqRMnt7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**



**Processo nº 64621.000189/2022-29**


**Assunto: Aquisição de Peças Genuínas Agrale Marruá.**

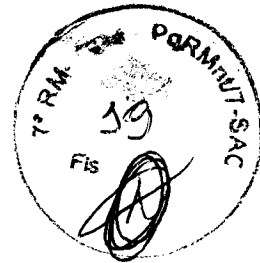
**Interessado: Parque Regional de Manutenção/7**

**JUSTIFICATIVA**

A intenção de registro de preço trata-se da Participação no Pregão do Comando Logístico-COLOG (UASG-160069), que tem como objetivo de realizar a **Aquisição de Peças Genuínas Agrale Marruá**. Visa atender as necessidades da Seção de Suprimento, Garagem, Pavilhão B e demais OM's pertencente a 7ª Região Militar que são atendidas pelo Parque Regional de Manutenção/7, no que diz respeito a esses produtos.

Recife-PE, 30 de Junho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

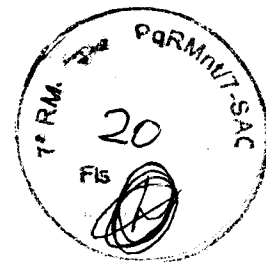
1. Conforme Orientação Normativa nº 46, de 26 de fevereiro de 2014, do Advogado-Geral da União, que no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, X, XI e XIII do art. 4º da lei complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, considerando o que consta do processo nº 00400.010069/2012-81, resolve expedir a presente orientação normativa, de caráter obrigatório a todos os órgãos jurídicos enumerados nos arts. 2º e 17 da lei complementar nº 73, de 1993:

2. Somente é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 24, I ou II, da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, quando houver minuta de contrato não padronizada ou haja, o administrador, suscitado dúvida jurídica sobre tal contratação aplica-se o mesmo entendimento às contratações fundadas no art. 25 da lei nº 8.666, de 1993, desde que seus valores subsumam-se aos limites previstos nos incisos I e II do art. 24 da lei nº 8.666, de 1993.

3. Sendo assim, encaminho o Processo autuado sob o nº **64621.000189/2022-29**, a Conformidade de Registro de Gestão, não sendo necessária a manifestação jurídica.

Recife-PE, 30 de Junho de 2022.

  
**MARCEL PASSOS ZYLBERBERG – TC**  
Ordenador de Despesas do Pq R Mnt/7



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CMNE - 7ª RM  
PARQUE REGIONAL DE MANUTENÇÃO/7  
(Pq R MB/7ª RM/1947)  
PARQUE DE MANUTENÇÃO BATALHA DE CASA FORTE**

Número da Unidade Protocolizadora: **64621**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME**

Aos 30 (TRINTA) dias do mês de Junho do ano de 2022 procedemos o encerramento deste volume nº 01 do processo nº **64621.000189/2022-29** que tem como última folha de nº para constar, eu **ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN** / Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos subscrevo e assino.

**ISAIAS BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR – 1º TEN**  
Chefe da Seção de Aquisições, licitações e Contratos